

Câmara Municipal de Boa Esperança

Estado do Espírito Santo



Boa Esperança - ES, 02 de setembro de 2019.

INDICAÇÃO 103/2019

Autor: Josil Gilberto Sangiorgio
Excelentíssimo Senhor Jocemar Xavier da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Protocolo nº 8692
Câm. Mun. de Boa Esperança-ES
Em 02/09/2019

O Vereador subscritor no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Boa Esperança-ES, que “Providencie instalação de Torre de Telefone para a Comunidade Santa Luzia”.

Justificativa: Têm sido crescentes as reclamações de pessoas que moram na região da Comunidade do Córrego da Gameleira (Mardegan), em relação à falta de sinal de telefone celular, sendo que há nesta localidade e nas Comunidades vizinhas muitos produtores rurais, com uma grande produção de café, fruticultura e uma pecuária muito forte, gerando empregos e renda para o Município e Estado, promovendo o bem estar das pessoas. Sendo o telefone um instrumento de trabalho, o que promove o bem estar das pessoas, sendo uma ferramenta para fomentar o agronegócio.

Face às considerações solicitamos que sejam tomadas as providências para a solução da Indicação.


JOSIL GILBERTO SANGIORGIO
Vereador/autor